

Câmara
AgendaRESOLUÇÃO 02/92

A Câmara Municipal de Simonésia, por sua Mesa,

N.º : instituiu a Comissão Legislativa de Inquérito para se inves-
Assunto : tigar um possível desvio de combustível de veículo automotor
Serviço : da Prefeitura local, e que, depois de mais de 360 dias a Co-
Data : missão Especial de apuração não trouxe uma conclusão defini-
tiva sobre o assunto para o exame do Plenário;

Considerando que o prazo estipulado ' para este trabalho legislativo já se expirou, mesmo depois ' de prorrogado formal e tacitamente;

Considerando que nenhum assunto submeti- do à apreciação do legislativo pode se eternizar nos arquivos sem algum desfecho regimental;

Considerando que esta Câmara realiza- rá apenas mais três sessões ordinárias nesta legislatura; e que seria de bom alvitre não deixar assunto pendente para a legislatura seguinte; e, finalmente,

Considerando que a coleta de provas d desta CPI não levou a maioria dos membros da Comissão Especi- al à conclusão de que tenha havido crime ou má fé no gesto ' de funcionários municipais envolvidos neste episódio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução ' nº 21/91.

Art. 2º - A resolução revogada, bem ' como os depoimentos coletados pela CPI e demais papéis per- tinentes a esta Comissão ficarão arquivadas nesta Câmara ' por 180 (cento e oitenta dias).

Par. Único - O prazo fixado neste ar- tigo se destina a propiciar revisão do assunto, caso novos ' elementos de prova possam justificar a reabertura do caso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em ' vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de setembro 1992.

LUCAS ANTÔNIO AVELINO-SECRETÁRIO

Adelino Antônio da Silva
ADELINO ANTÔNIO DA SILVA-VICE-PRESIDENTE

Francisco Lúcio de Assis
FRANCISCO LÚCIO DE ASSIS-PRESIDENTE

